



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em 25 de junho de 2026, às 17h20, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente em Exercício Sra. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli. Primeiro Secretário Sr. Rafael da Silva Blanco. Primeiramente, foi feita a leitura do Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que a Sra. Presidente convidou a Sra. Ana Paula Espina de Souza Muniz para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías, 26,1-6 “Naquele dia, cantarão este canto em Judá: 'Uma cidade fortificada é a nossa segurança; o Senhor cercou-a de muros e antemuro. Abri as suas portas, para que entre um povo justo, cumpridor da palavra, firme em seu propósito; e tu lhe conservarás a paz, porque confia em ti. Esperai no Senhor por todos os tempos, o Senhor é a rocha eterna. Ele derrubou os que habitam no alto, há de humilhar a cidade orgulhosa, deitando-a por terra, até fazê-la beijar o chão. Não de pisá-la os pés, os pés dos pobres, as passadas dos humildes.” Em seguida, a sra. Presidente em Exercício solicitou para que os Srs. Vereadores registrassem presença nos terminais eletrônicos, constatando a presença dos Srs. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, Cláudio Roberto Anastácio, Cristiano José Cecon, Geruza Melo do Nascimento Reis, José Muniz, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, Priscila Aparecida Adabo, Rafael da Silva Blanco, Rosemary Ferreira Lopes Coutinho e Rodrigo Reis de Souza. Deixou de comparecer os Srs. Elcio Shiyoití Hirano, Jorge Luiz de Souza e Rodrigo Reis de Souza. Constatando número regimental, a Sra. Presidente em Exercício, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão: 1. Projeto de Lei nº 077/2026 – do Executivo Municipal, que Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.). A Sra. Presidente em Exercício designou o sr. Rafael da Silva Blanco como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto e solicitou a leitura do referido Parecer. A seguir, em discussão, a sra. Presidente em Exercício fez uso da palavra, tecendo comentários positivos a respeito do projeto de lei e, a seguir, em votação foi o referido projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção da Sra. Geruza Melo do Nascimento Reis. Em Primeira Discussão: 1. Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 do Executivo Municipal que Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.). A Sra. Presidente em Exercício designou a sra. Priscila Aparecida Adabo como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto e solicitou a leitura do referido Parecer. A seguir, em discussão e votação foi o referido Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório emitido pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. As gravações das sessões estarão disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jaguariúna, no site do youtube. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO REIS DE SOUZA

Data: 07/07/2026 10:55:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Rodrigo Reis de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Data: 01/07/2026 09:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli
Vice - Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DA SILVA BLANCO
Data: 30/06/2026 14:55:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Rafael da Silva Blanco
Primeiro Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ DE SOUZA
Data: 01/07/2026 09:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Jorge Luiz de Souza
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 13ª Sessão Extraordinária de 25/06/2026

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Profeta Isaías, 26,1-6

“Naquele dia, cantarão este canto em Judá: 'Uma cidade fortificada é a nossa segurança; o Senhor cercou-a de muros e antemuro. Abri as suas portas, para que entre um povo justo, cumpridor da palavra, firme em seu propósito; e tu lhe conservarás a paz, porque confia em ti. Esperai no Senhor por todos os tempos, o Senhor é a rocha eterna. Ele derrubou os que habitam no alto, há de humilhar a cidade orgulhosa, deitando-a por terra, até fazê-la beijar o chão. Não de pisá-la os pés, os pés dos pobres, as passadas dos humildes.’”

▼ O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

▼ Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos*”, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

▼ Projeto de Lei nº 077/2026 – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).

O Sr. Presidente designa Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto e solicita a leitura do referido Parecer.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Em Primeira Discussão:

▼ Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 – Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).

O Sr. Presidente designa Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto e solicita a leitura do referido Parecer.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de junho de 2026

Creusa Ap. Gomes - Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026 - DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, Vice Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:-

CONVOCAR Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal para o dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), com início determinado para logo após o término da 12ª Sessão Extraordinária convocada para as 16h00, por meio do Edital de Convocação nº 024/26, destinadas na Ordem do Dia à apreciação das seguintes matérias, encaminhadas pelo Executivo Municipal:

EM ÚNICA VOTAÇÃO:

- ✓ Projeto de Lei nº 077/2026 – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES:

- ✓ Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 – Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, no prazo legal, ficando todos devidamente convocados.

Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 24 de junho de 2026.

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice Presidente (Presidente em Exercício)

Anexado nas Atas das referidas Sessões Extraordinárias, para registro.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral